



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FMS Nº 003/2021

EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO BELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 003/2021, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer o candidato a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 20 para o cargo de agente de combate às endemias.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste ao recorrente, visto que uma epidemia ocorre em várias regiões e uma endemia ocorre em uma determinada região. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA “D”.

Informação disponível em:

<https://butantan.gov.br/covid/butantan-tira-duvida/tira-duvida-noticias/entenda-o-que-e-uma-pandemia-e-as-diferencas-entre-surto-epidemia-e-endemia>

Porto Belo, 17 de janeiro de 2022.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito Municipal